

RESOLUÇÃO Nº 006/2026/CONSUN/UniSales.

Aprova a homologação da Portaria nº 036/2026/GR/UniSales, de 24 de março de 2026, tratando sobre a Criação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Software, bacharelado, ofertado no formato de ensino semipresencial, do Centro Universitário Salesiano-UniSales, anexo a esta Resolução.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN E REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO – UNISALES, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando a deliberação constante no Parecer nº 003, de 03 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação da Portaria nº 036/2026/GR/UniSales, de 24 de março de 2026, tratando sobre a Criação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Software, bacharelado, ofertado no formato de ensino semipresencial, com carga horária total de 3.200 horas, com oferta de 100 vagas anuais, integralização de 04 anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Vitória/ES, 16 de setembro de 2026.


Pe Geraldo Adair da Silva
Reitor do Centro Universitário Salesiano-UniSales
Presidente do CONSUN

